

Edital

3º Concurso Jovem de Música de Câmara do Conservatório de Tatuí

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta cipatex®

Drogal

MARQUESPAN
ALIMENTOS

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretaria da

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNION & RECONSTRUCTION

1. INTRODUÇÃO

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, gestora do Conservatório de Tatuí, devidamente qualificada, dando cumprimento ao Contrato de Gestão nº 04/2020, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com sede na Rua Líbero Badaró, 293 – Cj. 23A – Centro Histórico CEP: 01009-000 São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, torna públicas as normas relativas ao Edital do 3º Concurso Jovem de Música de Câmara, edição 2025.

2. REGULAMENTO

O 3º Concurso Jovem de Música de Câmara será realizado no período dos dias 24 de março de 2025 até o dia 12 de julho de 2025 no Conservatório de Tatuí. Poderão participar grupos de Câmara vocais e/ou instrumentais. Serão considerados grupos de Câmara aptos a se inscrever neste concurso as seguintes formações: duos, trios, quartetos, quintetos, sextetos, septetos, octetos e nonetos. A idade máxima de todas as pessoas integrantes dos grupos deve ser de 30 anos completos na data de inscrição.

O Concurso acontecerá em 2 (duas) fases: **Fase 1.** Eliminatória (online - análise da documentação enviada e do vídeo); **Fase 2.** Final que será realizada presencialmente no Salão VillaLobos, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo. Ao se inscrever no Concurso, as pessoas candidatas automaticamente se comprometem a estar disponíveis para participar, a suas próprias expensas, presencialmente, da fase Final (caso sejam selecionadas), na cidade de Tatuí. A impossibilidade de comparecimento presencial nessa fase implicará no cancelamento da inscrição. No mesmo dia da fase final será realizado o Recital de Premiação com os vencedores do primeiro lugar.

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente online, acessando o link <https://forms.gle/i3kKcHMHEoUYemeR6>, a partir do dia 24 de março até o dia 16 de maio de

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta cipatex®



MARQUESPAN



realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
CULTURA E RECREAÇÃO

2025 às 23h59. No início do dia 17 de maio de 2025, às 00h, o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento.

A premiação será dividida em três colocações, a saber: 1º, 2º e 3º Lugares.

São vedadas as seguintes inscrições:

- De empregados(as) da Sustenidos Organização Social de Cultura;
- De membros da Comissão Julgadora;
- De parentes em até 2º grau, ascendentes, descendentes ou colaterais dos membros da Comissão Julgadora;
- Dos grupos que obtiveram o primeiro prêmio, no 1º e 2º Concurso Jovem de Música de Câmara

3. ETAPAS DE REALIZAÇÃO:

Ação	Data
Inscrições online	24 de março de 2025 até 16 de maio de 2025
Fase Eliminatória	
Análise documental	19 de maio até 23 de maio de 2025
Publicação de inscrições deferidas	28 de maio de 2025
Período para recurso	28 de maio até 03 de junho de 2025
Análise de vídeos	04 de junho até 13 de junho de 2025

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNION & RECONSTRUCTION

Publicação da lista de selecionados(as) para a etapa Final	17 de junho de 2025
Fase Final	12 de julho de 2025
Recital de premiação	

4. INSCRIÇÕES

As pessoas interessadas devem ler atentamente todo o edital. Em seguida, deverão acessar o link da Ficha de Inscrição <https://forms.gle/i3kKcHMHEoUYemeR6> e preencher corretamente todos os campos do formulário. **Caso alguma informação esteja incompleta, a inscrição não será validada.**

Será aceita uma única inscrição por grupo. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo grupo, será aceita a inscrição mais recente.

Cada grupo deverá gravar 1 (uma) obra/movimento de Livre Escolha com duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos cada obra/movimento. A gravação deverá ser enviada por meio de um link.

Na Ficha de Inscrição deverão ser inseridos os seguintes documentos:

- Link do vídeo contendo a obra/movimento escolhido (Vimeo ou YouTube);
- Cópia do documento de identidade com foto de todas as pessoas integrantes dos grupos;
- Um breve release do grupo (máximo 1 página – arquivo PDF) e mini biografias das pessoas integrantes (máximo 1 página – arquivo PDF);

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TUDO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
CULTURA E RECREAÇÃO

- Foto oficial do grupo para divulgação em alta resolução (Apenas arquivos em *.JPG, *.JPEG ou *.PNG);
- Partitura da obra escolhida da maneira que o grupo a apresentará (composição original, arranjo ou adaptação – arquivo PDF).

Para envio dos arquivos, somente serão aceitos os seguintes formatos: .jpg, .jpeg, .png, e .pdf. É de responsabilidade exclusiva da pessoa responsável pela inscrição do grupo a falha no envio do formulário, em decorrência de problemas ocasionados por excesso do tamanho dos anexos, da capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, envio de arquivos corrompidos ou em formato não aceito pelo site, entre outros.

Após a finalização da inscrição e do envio dos documentos listados acima, o programa apresentado só poderá ser modificado com a realização de uma nova inscrição, sendo vedada a possibilidade de alteração do programa após o término da fase de inscrições.

Depois de efetuada a inscrição online, o grupo inscrito deve acompanhar todos os avisos referentes ao concurso pelo site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-estudantil/) e/ou pelo e-mail indicado na ficha de inscrição.

Dúvidas ou exceções a este Edital devem ser encaminhadas exclusivamente à equipe gestora para análise, esclarecimento e/ou validação, pelo e-mail: concursos.conserva@conservatoriodetatui.org.br

5. REPERTÓRIO

O repertório deste Concurso se compõe de 2 (duas) obras/movimentos das quais: 1 (uma) será gravada e seu link enviado na Ficha de Inscrição para a fase eliminatória.

A 2ª (segunda obra/movimento) será para a performance pública frente à banca, e deverá ser diferente da obra/movimento gravado para a primeira fase, caso o grupo seja selecionado para a Fase Final. Dentre as 2 (duas) obras/movimentos o grupo deverá escolher:

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
LIVROS E RECONSTRUÇÃO

1. Obra de livre escolha a ser enviada por vídeo para a Fase Eliminatória [minutagem mínima de 5 minutos e máxima de 20 minutos].
2. Obra de compositor(a) latino(a)-americano(a) contrastante com a obra enviada para a Fase Eliminatória para a performance presencial na Fase Final no Salão Villa-Lobos, em Tatuí/SP [minutagem mínima de 5 minutos e máxima de 20 minutos];

É obrigatório que cada grupo informe, no campo adequado da ficha de inscrição, as 2 (duas) obras/movimentos da seguinte maneira:

[número]. [nome do(a) compositor(a) (ano de nascimento-ano de morte)] – [nome da obra, número] – [nome do movimento, se houver]

Exemplos:

1. *Alberto Ginastera (1916-1983) – Quarteto de Cordas No. 1, Op. 20 – Allegro violente de agitato; Vivacissimo; Calmo e poético.*
2. *Franz Schubert (1797-1828) – Der Hirt Auf dem Felsen, D. 965 – Andantino [soprano, clarinete e piano].*
3. *Amaral Vieira (1952) – Six Allegories for flute and piano, Op. 290 – Andante misterioso; Allegro melodioso; Vigoroso; Con fantasia; Andante placido; Allegro giocoso*

Os arquivos PDF das partituras deverão ser nomeados conforme o exemplo abaixo e conter em sua primeira página, ao menos, o nome da obra e do(a) compositor(a):

nomedogrupo-compositor-nomedaobra-númerodomovimento-Concurso Jovem de Música de Câmara

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora avaliará os grupos de acordo com alguns critérios técnicos e

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta

cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
CULTURA E RECREAÇÃO

interpretativos, tais como: afinação, interpretação, ritmo, articulação, equilíbrio de vozes e fraseado.

7. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será formada por instrumentistas e docentes de Música. As decisões desta Comissão são soberanas e incontestáveis.

8. DAS FASES DE REALIZAÇÃO

8.1 Fase Eliminatória

Nesta fase será feita a análise documental e a avaliação do vídeo enviado pelos grupos inscritos. Havendo problema com a documentação e/ou o link do vídeo enviado, poderá ser solicitada a substituição. Nesse caso, o grupo terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail de notificação para realizar a substituição solicitada.

Após a divulgação dos deferidos para a final, haverá 5 dias de prazo para recurso, como indicado no item 3.

Obs: Salientamos que é vedada a substituição e alteração do programa a ser apresentado após a fase de inscrição.

Nessa Fase serão selecionados 06 grupos que concorrerão na Fase Final. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso.

8.2 Fase Final

Dia 12 de julho de 2025, sábado

Horário: 14h

Local: Salão Villa- Lobos (Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-820)

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNION & SECURITY

Nessa fase, os 06 grupos selecionados na Fase Eliminatória deverão realizar a sua performance frente à Comissão Julgadora. O deslocamento de ida e volta da cidade de origem até Tatuí, bem como a hospedagem e refeição são de responsabilidade exclusiva das pessoas integrantes dos grupos.

A ordem de apresentação dos grupos será determinada pela Comissão Organizadora e divulgada 30 minutos antes do início das provas (13h30) no Salão Villa-Lobos.

Após a finalização das audições dos grupos da Fase Final e a deliberação do Júri, será anunciada pela presidência da Comissão Organizadora a lista dos grupos vencedores. Esse anúncio será feito de maneira presencial e pública no Teatro Procópio Ferreira, não cabendo recurso à decisão do Júri.

Para fins de publicidade e transparência, a lista dos(as) vencedores(as) será publicada no site do Conservatório de Tatuí até o primeiro dia útil subsequente a esta fase.

O grupo vencedor participará do recital de premiação dia 12 de julho de 2025, às 18h30, no Teatro Procópio Ferreira. Este recital será gravado e transmitido pelo canal de [YouTube](#) do Conservatório de Tatuí.

9. PREMIAÇÃO

1º Lugar: R\$5.000,00

2º Lugar: R\$3.000,00

3º Lugar: R\$2.000,00

Além da premiação em dinheiro, os grupos vencedores também poderão entrar na programação de recitais da Semana de Música de Câmara e Prática de Repertório Popular do Conservatório de Tatuí.

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNION & SECURITY

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Organização do Concurso se reserva o direito de efetuar modificações que julgue necessárias, tanto no regulamento como no sistema de realização de qualquer uma das fases.
- **A Organização do Concurso não se responsabiliza pelas documentações enviadas pelas participantes durante sua inscrição.**
- Ao se inscrever no concurso todas as pessoas dos grupos inscritos concordam que a Organização terá total e integral direito de utilização de todas as imagens e áudios que poderão ser feitas pela organização, pela imprensa e/ou meios de comunicação, nacionais ou internacionais, durante a duração do concurso, bem como as gravações enviadas para as fases do Concurso para fins institucionais, de publicidade, divulgação, ou outra atividade e/ou ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites, bem como cede sem qualquer custo ou remuneração todos os direitos descritos. As provas também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.
- Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um campo declarando ciência e concordância com os seguintes termos da Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos:

Autorizo, de forma irrevogável, irretratável e sem ônus, a Sustenidos Organização Social de Cultura a utilizar as imagens e áudios enviados para o 3º Concurso Jovem de Música de Câmara, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do evento, tais como fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização e licença em pleno consentimento para utilização dos

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
LIVRE E SECUNDARIZADA

registros mencionados por prazo indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de utilização.

O(a) candidato(a) concorda, ao tomar conhecimento deste Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Júri constituído.

Tatuí, 24 de março de 2025.

Sustenidos Organização Social de Cultura

Conservatório de Tatuí

patrocínio



Instituto CCR

rede Itaú

Zanchetta cipatex®

Drogal

MARQUESPAN

SICOOB

realização

#SUSTENIDOS

tatuí conservatório
de música e teatro

CULTSP

Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretaria da

SP

SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

UNION & SECURITY/OLGA